



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 152/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo de estudantes para cadastro reserva para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa selecionar estudantes para cadastro reserva para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, conforme vaga descrita no **Anexo II**, para o desempenho das atividades elencadas no **Anexo III** deste edital.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Eletrônica nº 117/2023, do IF Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

1.3. A chamada dos candidatos classificados em cadastro reserva será realizada conforme a disponibilidade orçamentária do *Campus* São Vicente do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada através do envio da documentação solicitada, **em arquivo único**, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (**PDF**), para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) com o título **“INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIO(A) + NOME DO CANDIDATO”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.2. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail acima referido até às 17h do último dia indicado para realização das inscrições, conforme cronograma **ANEXO I** deste edital.

2.3. O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2.4. Para realizar sua inscrição, o(a) estudante/candidato(a) deverá enviar pelo e-mail especificado no item 2.1 os seguintes documentos (**arquivo único**):

a) Ficha de inscrição (**ANEXO IV**).

b) Comprovante de matrícula atualizado.

c) Documento de identificação e CPF (se no Documento de identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio desse documento em separado).

2.5. São requisitos para inscrição, que serão verificados no processo de preenchimento das vagas:

a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto de permanência no País.

b) Estar regularmente matriculado(a) no curso correspondente à vaga.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações militares, se homem maior de 18 anos.

e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio.

2.6. Cada estudante poderá candidatar-se para apenas uma das vagas apresentadas no **Anexo III**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul ocorrerá através da realização de prova de conhecimentos específicos e de Entrevista, sendo estes critérios utilizados combinados, conforme as vagas (**Anexo II**).

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O(a) estudante/candidato(a) classificado(a) deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional, conforme cronograma (**ANEXO I**),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O(a) estagiário(a) deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga (**ANEXO III**) e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, estabelecidos pela Instrução Normativa MPOG nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do(a) estagiário(a) estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do(a) estagiário(a):

- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- Executar o *Plano de Atividades* aprovado pelo IF Farroupilha;
- Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do(a) estagiário(a):

- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com as atividades;
- Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

6.3. O **desligamento** do(a) estagiário(a) poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do(a) estagiário(a) ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 18 meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários(as), por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações, inclusive de endereço eletrônico e endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

7.5. O(a) estagiário(a) que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

São Vicente do Sul/RS, 27 de junho de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO*
Período de Inscrições	27 a 30/06/2023, até 17h
Divulgação da lista preliminar de inscritos	03/07/2023, até 12h
Período de recursos referentes à lista preliminar de inscritos*	03/07/2023, até 17h
Publicação da lista definitiva de inscritos	04/07/2023, até 17h
Período para análise da documentação enviada / provas/ entrevistas	05 e 06/07/2023
Publicação do resultado preliminar	07/07/2023, até 12h
Período de recursos referentes ao resultado preliminar*	07/07/2023, até 17h
Análise de recursos referentes ao resultado preliminar	10/07/2023, até 12h
Publicação do resultado final	10/07/2023, até 17h
Convocação dos classificados**	A partir de 10/07/2023

* Recursos podem ser apresentados através do e-mail gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no **ANEXO V**.

** A convocação dos classificados será de acordo com o item 1.3 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária	Crítérios de Seleção
NS – 01	Estudante de Educação Física (licenciatura ou bacharelado), regularmente matriculado em Instituições reconhecidas pelo MEC. Possuir disponibilidade de horário conforme Anexo III.	01	20 h	Prova escrita de conhecimentos específicos da área, em dia e horários a serem agendados após a publicação das inscrições, entrevista e disponibilidade de horários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PERFIL DA VAGA

Código da Vaga	Atividades	Alocação da Vaga	Atuação: Dias e Horários
NS – 01	Auxiliar a Diretoria de Ensino – Academia de Musculação em atividades desenvolvidas no âmbito do setor, incluindo o auxílio aos usuários, prescrição e acompanhamento de programas de treinamento em musculação, controles de acesso, guarda e controle de equipamentos e materiais, dentre outros.	Diretoria de Ensino - Academia	Presencial: de segunda à sexta-feira das 09h00min às 13h00min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

Código da Vaga	
(X) NS - 01 (20h Academia)	
Dados do(a) Candidato(a)	
Nome do(a) Candidato(a)	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
Checklist – Documentos para inscrição	
() Ficha de Inscrição – () Histórico Escolar – () Comprovante de Matrícula – () Cópia RG e CPF	
Enviar os documentos indicados no Checklist, <u>em formato PDF, em arquivo único</u>	

Assinatura do(a) Candidato(a)

